



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG
CEP: 37550-000 Praça João Pinheiro, 72 POUSO ALEGRE - MG
Telefone: 449-4000 Fax: 449-4014
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.821/2000

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
PRESBITERIANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - APAS.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - APAS, inscrita no C.G.C sob nº 02.796.429/0001-62, com sede à Rua Comendador José Garcia, nº275, centro, nesta cidade, inscrita sob o número 1.701, em 25/09/1998, no Cartório de Pessoas Jurídicas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 30 de agosto de 2000

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

PUBLICADO (A) NO JORNAL _____
DE ____/____/____
À (S) FOLHA (S) Nº (S) _____